

Emendas nº 06 ao projeto de Lei nº 0281/2001

Artigo 49 - Ficam criadas, no Gabinete da Prefeita, vinculadas à Secretaria do Governo Municipal, as seguintes coordenadorias:

I. ....

II. ....

III. ....

IV. Coordenadoria Especial de Defesa dos Homossexuais

Insira-se onde couber o seguinte artigo:

"A Coordenadoria Especial de Defesa dos Homossexuais tem como finalidade e atribuições, formular, coordenar, acompanhar, sugerir e implementar política de ação governamental junto à população homossexual".

Carlos Giannzi

Vereador

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei aqui apresentado representa um avanço para a cidade de São Paulo, para que todo cidadão ou cidadã possa se sentir livre e protegido pelo poder público com relação a qualquer medida discriminatória, principalmente as que levam em conta a orientação sexual da pessoa.

Inserir o poder público municipal na questão da população homossexual representa um passo a mais na conquista pela plena cidadania. Episódios discriminatórios sofridos pelos homossexuais muitas vezes não chegam ao conhecimento da opinião pública devido ao constrangimento que isso acarreta ao denunciante. Com a criação da Coordenadoria, as pessoas que se sentirem discriminadas em razão de sua orientação sexual encontrarão o apoio do poder público na luta por seus direitos.

Basta citarmos o triste episódio sofrido pelo adestrador Edson Nérís em plena região central da cidade para que sejamos obrigados a admitir a cruel intolerância que ainda hoje permanece enraizada em determinadas camadas da sociedade. Até não muito tempo atrás, as mulheres igualmente se sentiam constrangidas em procurar um posto policial quando qualquer espécie de violência sexual.

Hoje, São Paulo dispõe de coordenadorias especiais que cuidam não apenas dos direitos das mulheres como também dos índios e dos negros. Ampliar a luta pela cidadania com a criação de uma Coordenadoria que trate dos direitos da população homossexual não só dará maior visibilidade à questão dos homossexuais como ampliará o debate da sociedade sobre as mais diversas formas de intolerância.

Do ponto de vista operacional, a criação da Coordenadoria não acarretará custos extraordinários aos cofres da Prefeitura, uma vez que a sede poderá ser instalada no próprio Palácio das Industrias, bastando apenas os equipamentos necessários de informática e telefonia. Além desta economia, os profissionais (advogados, psicólogos e assistentes sociais) poderão ser selecionados dentro do próprio funcionalismo público municipal.

Em um momento em que a questão homossexual é discutida de maneira transparente nos principais centros do mundo, inclusive com a eleição de prefeitos e parlamentares que não escondem a sua orientação sexual, os nobres vereadores da Câmara Municipal não podem ficar alheios ao debate. Por isso, defendemos que a aprovação deste beneficiará não apenas a população homossexual do município, mas sim toda a comunidade que luta por uma São Paulo melhor e sem violência. Vamos nos empenhar pelo fim da intolerância!"